



Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 15.4.5., Lote 06

Onde Lia-se:

Lote 06	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU e comprovação de filiação do profissional junto a CBKI-Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karetê Interestilos do Paraná FEKIP)</p> <p>c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>
---------	--

Leia-se:

Lote 06	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU.</p> <p>c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser</p>
---------	---



Município de Capanema - PR

	<p>cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>
--	---

No item 7. INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS do Projeto Básico

Onde Lia-se:

Lote 006- MODALIDADE KARATÊ	<ul style="list-style-type: none">-Instrutor/Treinador para treinamento da modalidade de Karatê;-Realizar atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas do karatê;-Promover e incentivar a prática do Karatê, ensinando princípios e regras técnicas do mesmo;-Aplicar exercícios aos alunos do treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme esta modalidade esportiva, visando preservar e estimular as boas condições mentais;-Instruir os treinos quanto às técnicas e estratégias próprias da modalidade assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desse esporte;-Fazer o treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas;-Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando na seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas;-Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos, seja em ambiente de treinamento ou competições;-Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
-----------------------------	--



Município de Capanema - PR

	<ul style="list-style-type: none">-Atuar como árbitro em competições promovidas pelo Departamento de Esporte;-Desenvolver o esporte nas atividades físicas e práticas junto à comunidade;-Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;-Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;-Fazer o acompanhamento aos atletas, nos eventos esportivos que representarão o município;-Ter Graduação mínima de 3º Dan;-Estar devidamente registrado junto a Confederação Brasileira de Karatê;-Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, constando que já prestou serviços compatíveis com o objeto de licitação;-O professor que ministrar as aulas deverá ter idade mínima de 18 anos;-A carga horária deste profissional é 50 (cinquenta) horas mensais, sendo 45 (quarenta e cinco) horas mensais de treinamento e 5 (cinco) horas mensais de acompanhamento a jogos, amistosos e competições que a equipe irá representar o município, que serão organizadas pelo responsável imediato do Departamento de Esportes;-A carga horária mensal proposta de treinamento e acompanhamento (5 horas) não serão necessariamente utilizados no mês, mas poderão ser atribuídas em competições, acumulando-as;-As aulas de Karatê deverão ser no estilo GOJI RYU, pois este estilo já vem sendo oferecido ao município desde 2017 e tem obtido excelente resultado. Os alunos são destaque nas esferas municipal, estadual e, até nacional, pois participam de competições oficiais e já trouxeram inúmeras medalhas para o município que desponta nesta modalidade esportiva.
--	---

Leia-se:

Lote 006- MODALIDADE KARATÊ	<ul style="list-style-type: none">-Instrutor/Treinador para treinamento da modalidade de Karatê;-Realizar atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas do karatê;-Promover e incentivar a prática do Karatê, ensinando princípios e regras técnicas do mesmo;
-----------------------------	--



Município de Capanema - PR

-Aplicar exercícios aos alunos do treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme esta modalidade esportiva, visando preservar e estimular as boas condições mentais;

-Instruir os treinos quanto às técnicas e estratégias próprias da modalidade assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desse esporte;

-Fazer o treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas;

-Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando na seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas;

-Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos, seja em ambiente de treinamento ou competições;

-Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

-Atuar como árbitro em competições promovidas pelo Departamento de Esporte;

-Desenvolver o esporte nas atividades físicas e práticas junto à comunidade;

-Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

-Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;

-Fazer o acompanhamento aos atletas, nos eventos esportivos que representarão o município;

-Ter Graduação mínima de 1º Dan;

-Estar devidamente registrado junto a Confederação Brasileira de Karatê;

-Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, constando que já prestou serviços compatíveis com o objeto de licitação;

-O professor que ministrar as aulas deverá ter idade mínima de 18 anos;



Município de Capanema - PR

	<p>-A carga horária deste profissional é 50 (cinquenta) horas mensais, sendo 45 (quarenta e cinco) horas mensais de treinamento e 5 (cinco) horas mensais de acompanhamento a jogos, amistosos e competições que a equipe irá representar o município, que serão organizadas pelo responsável imediato do Departamento de Esportes;</p> <p>-A carga horária mensal proposta de treinamento e acompanhamento (5 horas) não serão necessariamente utilizados no mês, mas poderão ser atribuídas em competições, acumulando-as;</p> <p>-As aulas de Karatê deverão ser no estilo GOJI RYU, pois este estilo já vem sendo oferecido ao município desde 2017 e tem obtido excelente resultado. Os alunos são destaque nas esferas municipal, estadual e, até nacional, pois participam de competições oficiais e já trouxeram inúmeras medalhas para o município que desponta nesta modalidade esportiva.</p>
--	--

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal